TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

D E C R E T O Nº 925 DE 14 DE D E Z E M B R O DE 1.977

Dispõe sobre a transposição de ítens na Tabela Explicativa da Despesa do Departamento Rodoviário Municipal de Pôrto Velho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzida na importância de Cr$5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS), o ítem da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto Municipal nº 756 de 30 de Novembro de 1.976, conforme discriminação abaixo:

01.04 - DIVISÃO TÉCNICA
3000.00 - DESPESAS CORRENTES
3100.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3110.00 - PESSOAL
07-Salário de Contratados.....Cr$5.000,00

Artigo 2º - Com recursos provinientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr$5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS), o ítem da dotação do orçamento do que trata o Decreto/ acima mencionado, conforme discriminação abaixo:

01.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
3000.00 - DESPESAS CORRENTES
3100.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3110.00 - PESSOAL
07-Salário de Contratados.....Cr$5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Eng.Luiz Gonzaga Farias Ferreira -
PREFEITO MUNICIPAL

- Eng. Sebastião Assef Valladares -
DIRETOR GERAL DO DRMPV.